



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 31: Defensoria Pública – carreira jurídica que, por comando constitucional, não se confunde com a advocacia, seja em suas modalidades pública ou privada – ausência de ilícito administrativo-disciplinar na conduta do Defensor Público que solicita o cancelamento de sua inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.